LEI Nº 4.139 DE 22/03/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2006, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE CONVÊNIOS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, EDMILSON LUIZ VERKA, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, no orçamento geral do Município de Canoinhas, fontes de recursos com as seguintes classificações:

Código Contábil	Descrição dos Recursos	Recurso TCE	Destinação da Receita Pública	Valor (R$)
264	Cosip Superávit	17	01.03.264	4.795,28
269	CIDE Superávit	16	01.03.269	787,31
270	Alienação Bens Superávit	92	01.03.270	31.937,09
271	PNAC Superávit	15	01.03.271	235,59
272	PNATE Superávit	15	01.03.272	42,93
273	CONV SSP SC Superávit	24	01.03.273	83.787,98
274	FEX Superávit	00	01.03.274	56.515,88
275	Transf Convênio Estado - Superávit	24	01.03.275	7.824,99
276	Demais Transf da União- Superávit	24	01.03.276	25.789,07
277	Transf de Convênio da União - Superávit	24	01.03.277	103.485,12
278	Salário Educação Superávit	15	01.03.278	883.841,38
279	PDDE Superávit	24	01.03.279	24,53
280	PNAE Superávit	15	01.03.280	9.308,54
			Total	1.208.375,69

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.122/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.126/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no Valor de

R$ 1.208.375,69 (Um Milhão, duzentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), com a seguinte classificação institucional:

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade 1.001 - Construção, Reforma e ampliação de Escolas
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 101 - Educação de Qualidade para Todos
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... **883.841,38**
Recurso 278 - Salário Educação Superávit
Produto: Edificações
Unidade de Medida: m²
Meta Física: 1470 m²

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade 2.004 - Manutenção da Secretaria Mun de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 17 - Educação Eficiente
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente..... **19.895,16**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica ... **5.893,91**
Recurso 276 - Demais Transf da União- Superávit

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... **24,53**
Recursos 279- Recursos PDDE Superávit
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: Dias
Meta Física: não se aplica

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade 2.005- Manutenção do Transporte Escolar
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 16 - Transporte Escolar
3.390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **42,93**
Recurso 272 - Recursos PNATE Superávit
Produto: Alunos/dia
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: não se aplica

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade 2.006 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 19 - Alimentação Escolar
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material e Distribuição Gratuita.....**9.308,54**
Recursos 280 - Recursos PNAE Superávit

3.3.90.32.00.00.00.00 - Material e Distribuição Gratuita **235.59**
Recurso 271 - Recursos PNAC Superávit
Produto: Alunos/dia
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: não se aplica

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Projeto/Atividade 2.013 - Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico
Função: 23 - Comercio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 15 - Economia Melhor
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **56.515,88**
Recurso 274 - Recursos FEX Superávit
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Projeto/Atividade 1.049 - Construção / Reforma de Centro de Educação Especial
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 102 - Desenvolvimento Social e da Família
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 103.485,12
Recurso 277 - Recursos Tranf de Convênio da União - Superávit
Produto: Edificações
Unidade de Medida: m²
Meta Física: 179,30 m²

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade 2.023 – Manutenção e Conservação de Estradas
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 108 – Estradas Conservadas
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... **787,31**
Recurso 269 – Recursos CIDE Superávit
Produto: Estradas Conservadas
Unidade de Medida: m²
Meta Física: 5.000 m²

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade 2.024 – Manutenção da Iluminação Pública
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 752 – Energia Elétrica
Programa: 109 – Iluminação Pública Eficiente
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **4.795,28**
Recurso 264 – Recursos COSIP – Superávit
Produto: Serviços
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade 2.025 – Manutenção e Segurança do Trânsito
Função: 6 – Segurança Pública
Subfunção: 181 – Policiamento
Programa: 110 – Iluminação Pública Eficiente
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo **40.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica.... **43.787,98**
Recurso 273 – Recursos Conv SSP SC – Superávit
Produto: Serviços
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade 1.015 – Pavimentação e Recuperação de Estradas
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 103 – Melhoria nas Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações **31.937,09**

Recurso 270 – Recursos Alienação de Bens – Superávit
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações **7.824,99**
Recurso 275– Recursos Transf de Convênio Estado – Superávit
Produto: Asfalto ou Lajotas
Unidade de Medida: m²
Meta Física: 600 m²

Art. 3° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de R$ 1.208.375,69 (Um Milhão, duzentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2006 (em anexo).

Art.4° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.122/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.126/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **Especial** no Valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil Reais) com a seguinte classificação institucional:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural
Projeto/Atividade 1.050 – Abertura de Poços Artesianos
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 605 – Abastecimento
Programa: 106 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações..... **50.000,00**
Recurso 143 – Recursos Demais Transf da União
Produto: Poços Artesianos
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: 3 poços

Art. 5° Para suporte de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 4°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a importância de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), por conta do ingresso do valor do Contrato de Repasse n° 205.297-11/2006 realizado entre o Município de Canoinhas e o Ministério da Integração Nacional/Caixa Econômica Federal, conforme anexo.

Art. 6° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.122/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.126/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **Especial** no Valor de R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), com a seguinte classificação institucional:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Projeto/Atividade 1.049 – Construção / Reforma de Centro de Educação Especial
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 102 – Desenvolvimento Social e da Família
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações **25.000,00**
Recurso 130 – Recursos Ordinários
Produto: Edificações
Unidade de Medida: m²
Meta Física: Contrapartida do disposto no artº 2

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural
Projeto/Atividade 1.050 – Abertura de Poços Artesianos
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 605 – Abastecimento
Programa: 106 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações..... **2.500,00**
Recurso 130 – Recursos Ordinários
Produto: Poços Artesianos
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: Contrapartida do disposto no art 4º

Art. 7º Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.122/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.126/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), como segue:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural
2.016 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 106 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... **2.500,00**
Recurso 130 – Recursos Ordinários
Produto: Propriedades Atendidas
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: não se aplica

Órgão 11- Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade 09.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
2.021 - Manutenção da Sec Mun de Planejamento e Orçamento
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 22 - Planejamento Eficiente
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... **25.000,00**
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Art. 8° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.122/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.126/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **Suplementar** no Valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), com a seguinte classificação institucional:

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
2.023 Manutenção e Conservação de Estradas
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 108 - Estradas Conservadas
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... **60.000,00**
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Estradas Conservadas
Unidade de Medida: m²
Meta Física: não se aplica

Art. 9° Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.122/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.126/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como segue:

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
2.022 Manutenção da Secretaria Mun de Obras
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 25 - Obras e Serviços Públicos

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... 36.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
2.023 Manutenção e Conservação de Estradas
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 108 - Estradas Conservadas
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... 24.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Estradas Conservadas
Unidade de Medida: m^2
Meta Física: não se aplica

Art. 10 As unidades monetárias desta Lei, estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário

Canoinhas, 22 de março de 2007.

EDMILSON LUIZ VERKA
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 22/03/2007.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças.